



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8477 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008477-37**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE A: Nº 127: Um lote de terreno situado com a série norte da Rua Santa Luzia, nº 127, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 173,53m² e perímetro 53,20m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 11,50, limitando-se com a série norte da Rua Santa Luzia; LADO DIREITO: 15,00m limitando-se com o imóvel de Gilmar Soares Vieira; LADO ESQUERDO: 15,00m limitando-se com a série poente da Rua Vitória; Fundo: 11,70m limitando-se com o Lote B(João Soares da Silva); desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 344,62m² e perímetro de 82,50metros. PROPRIETÁRIO(S): JOÃO SOARES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de Luís Soares da Silva e Maria Lima da Silva, portador da CI/RG nº 1.488.896-SSP/PI, CPF/MF nº 619.727.703-49, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado na Vitória, nº 180, Bairro Cidade Nova, CEP: 64390-000, na cidade de Demerval Lobão/PI. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 4749, à fls. 005 do Livro 2-J de Registro Geral, desta Serventia, datada de 30 de outubro de 2012. : A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento datado de 23 de agosto de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **JOÃO SOARES DA SILVA**, acima qualificados. **TÍTULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 33, às fls. 189, em 22.10.2012, tendo como transmitente:: **Raimundo da Silva Santos**, CPF nº 011.411.803-59. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0512 /2022 e Certidão de Número emitida pela Coordenação de Arrecadação - PMDL/PI, em 02/08/2022, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, Levantamento Planimétrico e Laudo Técnico Profissional elaborados sob a sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Kaio César de Assunção Franco, CREA : 1914672100, os quais foram aprovados pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI e ART/CREA nº 1920220049729, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 34,82 - FERMOJUPI: R\$ 6,96 - FMMP/PI: R\$ 1,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 43,96 (PG: 2022.08.218/6). SELO NORMAL: ADN76507-3ZB1. Consulte a autenticidade do**

selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 09 de setembro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. DEMERVAL LOBÃO (PI), 09 de setembro de 2022.

R-1-8477-VENDA E COMPRA - Nos termos da **Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada em 13 de setembro de 2022 (13/09/2022), no Livro de Notas nº 57, às fls. 40/41, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão/PI, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por: **M DA CRUZ DOS SANTOS SILVA – ME**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.815.098/0001-04, com sede na Rua Eucalipto, nº 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí - PI, neste ato representada pelo titular **Manoel da Cruz dos Santos Silva**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.559.220-SSP/PI, CPF/MF nº 069.318.933-94, residente e domiciliado à Rua Eucalipto, Quadra 19, Casa 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí/PI; conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 18/06/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, em 29/06/2018, registrado sob nº 22101212478; tendo como Transmittente: **JOÃO SOARES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não convivente em união estável, aposentado, filho de Luís Soares da Silva e Maria Lima da Silva, portador da CI/RG nº 1.488.896-SSP/PI, CPF/MF nº 619.727.703-49, residente e domiciliado na Vitória, nº 180, Bairro Cidade Nova, CEP: 64390-000, na cidade de Demerval Lobão/PI. Pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 242,94, conforme consta da respectiva guia de quitação sob nº 314, emitida em 02/08/2022, às 12:35:54h, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 03/08/2022. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 0512/2022, datada de 02/08/2022, expedida pela PMDL, Declarações Negativas das partes informando que não são pessoas politicamente expostas e não possuem vínculo com pessoas politicamente expostas, conforme determina o Provimento 88/2019 - CNJ e Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel emitida por esta Serventia; relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados, com resultado negativo em nome da vendedora conforme o código, HASH: a89c.c37e.db69.ba63.12bf.6ba6.1225. a9ea.f25f.1c73; consulta feita em 04/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.Registros - 12.000,00 A 14.999,99: R\$ 725,53 - FERMOJUPI: R\$ 145,11 - FMMP/PI: R\$ 39,90 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 924,72 (PG: 2022.08.219/3)SELO NORMAL: AEA59825-WVBM SELO NORMAL: AEA59826-5M8Q. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade dou, fé. Demerval Lobão - PI, 04 de outubro de 2022. Eu, (Elizani de Feitosa Luz), Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-8477- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 05 de outubro de 2022,

dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **M DA CRUZ DOS SANTOS SILVA – ME**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.815.098/0001-04, com sede na Rua Eucalipto, nº 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí - PI, neste ato representada pelo titular **Manoel da Cruz dos Santos Silva**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.559.220-SSP/PI, CPF/MF nº 069.318.933-94, residente e domiciliado à Rua Eucalipto, Quadra 19, Casa 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí/PI, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 18/06/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 29/06/2018, registrado sob nº 22101212478, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia,; procede-se a presente averbação para constar: **Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Santa Luzia, nº 127, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão/PI, com área de construção de 66,50m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) terraço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc, 01(um) hall e 01(uma) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0096/2022, datada de 21/09/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), na construção, Alvará de Construção nº 106/2022, em 31/08/2022, Certidão Negativa de Débito de Tributos, nº 0593/2022, expedida em 21/09/2022, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob o responsável técnico Francisbel Rosa Veloso, CREA Nacional- 526.778.423-00, aprovados, carimbados e assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, e TRT de Obra ou Serviço CFT2201996551, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 A 100.000,00: R\$ 289,24 - FERMOJUPI: R\$ 57,85 - FMMP/PI: R\$ 15,91 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 377,18 (PG: 2022.09.368/2). SELO NORMAL: AEA59889-NJOR SELO NORMAL: AEA59890-FTQA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de outubro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8477- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2811446-7, datado de 04 de novembro de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): CLIDENOR TAVARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/03/1975, vigia, filho de: Nadi Tavares da Silva, pai desconhecido, e-mail: clidenortavsilva@gmail.com, portador(a) de carteira da identidade nº 1.452.380, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 700.148.923-91, solteiro e não convivente em

união estável, residente e domiciliado(a) no Conjunto Dirceu Arcoverde I, 019, Itararé, em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES): M DA CRUZ DOS SANTOS SILVA - ME**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.815.098/0001-04, com sede na Rua Eucalipto, nº 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí - PI, e-mail: não informado com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Piauí, registrada sob NIRE nº 22101212478, representada conforme requerimento de empresário individual datado de 18/06/2018, registrado em Junta Comercial Piauí, sob nº 22101212478, pelo titular **Manoel da Cruz dos Santos Silva**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.559.220-SSP/PI e do CPF/MF nº 069.318.933-94, residente e domiciliado à Rua Eucalipto, Quadra 19, Casa 11, Bairro Anajá, na cidade de Lagoa do Piauí/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: ff70.a8ba.4378.ad83.38f7.b6db.ef7e.c313.0324.679a; consultas estas feitas em 10/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipal nº 0684/2022, emitida, em: 04/11/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), pagamento na Lotérica às 08:10:23, em 07/11/2022. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.562,65 (PG: 2022.11.81/2). SELO NORMAL: AEA61304-2KKX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 10 de novembro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-8477– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **por Thiago Martins Machado da Silva**

Neto, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 25/09/1985, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 2.278.553, expedida por SSP/PI em 11/08/2017 e do CPF nº 016.244.733-77, conforme procuração lavrada às folhas 35 e 36, do livro 3474-P, em 19/04/2021, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 183/183v do livro 878, em 12/10/2021, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1989, Costa e Silva-PI, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2 -** Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 92.000,00. Recursos próprios: R\$ 13.142,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 9.858,00. **B-5 -** Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 92.000,00. **B-7-** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **B-8-** Prazo Total (meses). 360. **B8.1-** Amortização (meses) 360. **B9 -** Taxa de Juros % a.a. **B9.1 –** Sem Desconto. Nominal%(a.a): 7.6600. Efetiva%(a.a): 7.9347. Nominal %(a.m) 0.6364. Efetiva% (a.m) 0.6383. **B9.2 -** Com Desconto: Nominal: %(a.a). 4.7500, Efetiva%(a.a) 4.8547. Nominal %(a.m) 0.3950. Efetiva% (a.m) 0.3958. **B9.3-** Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.25000. Efetiva%(a.a) 4.3338. Nominal %(a.m) 0.3536. Efetiva% (a.m) 0.3542. **B9.4-** Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.2500, Efetiva%(a.a) 4.3337. Nominal %(a.m) 0.3537. Efetiva% (a.m) 0.3542. **B10 -** Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 452,58. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 44,23. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 496,81. **B11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/12/2022. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13 -** Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14-** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1-** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 4.169,79. **B14.2-** Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.191,65. **B15-** Data do Habite-se: 21/09/2022. **C -** Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **CLIDENOR TAVARES DA SILVA**, Renda R\$ 2.016,03, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.238,70 - FERMOJUPI: R\$ 247,74 - FMMP/PI: R\$ 68,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras receitas de qualquer origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.561,92 (PG: 2022.11.81/3). SELO NORMAL: AEA61305-9MA4 SELO NORMAL: AEA61306-UVX9. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 10 de novembro de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 8477 – em 16/12/2025 – Protocolo: 17526 de 12/11/2025 –**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 04/09/2025 com Código de validação: : 6VLUR-5U6QM-5C34T-FSXMD e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6VLUR-5U6QM-5C34T-FSXMD>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1483, emitido em 28/08/2025, às 14:57,04, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.680,50 (dois Mil, e oitenta reais reais e cinquenta centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 29/08/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 134.024,93 (cento e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **CLIDENOR TAVARES DA SILVA, CPF: 700.148.923-91**, de que trata a matrícula R-4-8477, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/06/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1483, emitido em 28/08/2025, às 14:57,04, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 11/08/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64758 - XI7E, AIH64759 - 6LCA**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 16/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64760 - L4HS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJNEF-R5WYU-7Q6UH-RPEEN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EJNEF-R5WYU-7Q6UH-RPEEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>